



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização**

**Projeto de Lei do Executivo:**

**Projeto de Lei do Executivo nº09/2026. “Dispõe sobre o fornecimento gratuito, pelo Sistema Único de Saúde no âmbito do Município de Alto Araguaia-MT, de sensor medidor contínuo de glicose às pessoas portadoras de Diabetes Mellitus tipo 1 (insulinodependentes), e dá outras providências.”. AUTOR” (Martha Maia).**

**PARECER E VOTO DO RELATOR:**

A presente proposição esteve em pauta, nos termos regimentais, não recebendo emendas ou substitutivos, mas sim sugestões.

Na sequência do processo legislativo vem a propositura à análise desta Comissão, a fim de ser apreciada quanto a seu aspecto constitucional, legal e jurídico, conforme previsto no artigo 77 do Regimento Interno.

Verificamos, desta feita, que a matéria sob análise é de natureza legislativa e, quanto ao poder de iniciativa, de competência concorrente. Desta forma o Projeto preenche os requisitos de constitucionalidade e legalidade, devendo o mérito ser apreciado pelo Plenário.

Assim relato e voto.

  
Alto Araguaia-MT, 04 de ,Maio de 2026.  
Bruno Pio Peron  
**Relator**

**VOTO DOS MEMBROS:**

  
Renato de Oliveira Lopes  
Presidente

  
Clodoaldo José Fernandes

Secretário

( ) Voto com o Relator

☒ Voto com o Relator

( ) Voto contrário ao Relator

( ) Voto contrário ao Relator